



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2349 | Quarta-feira, 20 de julho de 2022.

Este documento contém (07) páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Recursos Humanos.....	04
Gabinete.....	01	Secretaria de Agricultura.....	04
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Cultura.....	06
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA MORADIA LEGAL

O Município de Cianorte torna público a formalização de Termo de Cooperação, nos seguintes termos:

PARTES: Município de Cianorte e Propriedade Legal Regularizações Fundiárias Ltda.

OBJETO: Implementação e desenvolvimento de regularização fundiária através do Programa Moradia Legal, nos termos do Provimento Conjunto n. 02/2020 e Termo de Cooperação Institucional n. 032/2020, firmado entre o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura.

VALOR: Não oneroso.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 215, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 4.066, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503, de 18 de Março de 2015, que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal;

Considerando Resolução nº 33/2022 do Conselho Municipal de Saúde deste Município de Cianorte;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam incluídos os procedimentos na Tabela Municipal de Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, criada pela Lei Municipal n.º 4.066, de 11 de julho de 2013, conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor
0091010407	Sessão de Pediasuit exclusiva para pacientes com deficiência intelectual e múltipla atendimentos pelo protocolo da APAE-Cianorte	R\$ 100,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM, instituída pela Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021;

Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso XI do art. 1º da Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social

Aline Rosa Kist

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura

Aline Franciele Mendes Osório

Stephanie Mariane Freitas Piveta

Adriana Ferreira Dias

Ana Cristina Arnaldi Silva

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Juscélio Takashi Ishii

Luana Vitória Tavares Lemes

Adriana Regina da Silva de Souza

Jéssica Oliveira Gonçalves

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

Rosângela Ricci Roque

Renato César Paris

Alirio Dias do Nascimento

Dioni Mendes Pattaro

Jocimar Gomes da Silva

Renato Aparecido Alves

Sonia Regina Chrispin

Guilherme Narvaes Elias

Jessica de Souza Dias Rocco

Dionifer Fonda Bonfim

Fernanda Moraes de Carvalho Tait

Jordana Vieira Albanes

Mirian Leao da Silva

Rodrigo Luque da Silva

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de substituição de membro componente da Comissão instituída pela Portaria nº 76/2022;



RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro da Comissão que promoverá o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 76/2022, a servidora Adriana Francisco Ruiz, em substituição à servidora Gisele Leonardi Pinto de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Portaria nº 170, de 17/04/2014/MF;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar PRISCILA ANDREOTI FERREIRA LOPES (CPF/MF nº 059.194.899-01), Secretária Municipal da Fazenda, em nome do Chefe do Poder Executivo municipal, acessar e transmitir dados relativos aos Demonstrativos Previdenciários, demonstrativos Financeiros, Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA, Comprovante de Repasses e outros documentos definidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência do sistema CADPREV.

Parágrafo único. A servidora designada, para o acesso ao Sistema CADPREV, deve observar as seguintes condições:

I – acessar os sistemas informatizados somente por necessidade do serviço realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na legislação;

II – não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força das atribuições ou por fontes secundárias, salvo em decorrência de decisão competente da esfera administrativa ou judiciária, bem como de autoridade superior do Ministério do Trabalho e Previdência;

III – seguir rigorosamente os cuidados básicos com a senha pessoal de acesso a informação com a finalidade de evitar o uso indevido por terceiros;

IV – não revelar a senha pessoal e intransferível bem como o *login* de acesso ao sistema a ninguém e seguir as recomendações de segurança em relação à criação de uma senha forte;

V – manter estrita observância à Política de Segurança de Informação do Ministério do Trabalho e Previdência e as normas complementares editadas, estando ciente de que seu eventual descumprimento poderá acarretar sanções administrativas e penais;

VI – ter ciência que as ações serão monitoradas de acordo com a política de segurança do Ministério do Trabalho e Previdência, que os sistemas e serviço que serão acessíveis poderão ser auditados e que qualquer alteração feita sob minha autenticação, advinda de minha autenticação, é de sua inteira responsabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 108/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIANº 152/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto nos artigos 11 e 24 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001;

Considerando o resultado da eleição realizada no ano de 2022 para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte –CAPSECI;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cianorte – CAPSECI, que será constituído dos seguintes membros:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo e respectivos suplentes, para mandato de 4 (anos), início em 2020:

Lucas Alberto dos Santos Montanha (Titular)

Vitor Martins Davi Vilar (Suplente)

Mayara Viti Parissenti (Titular)

Gesiele de Oliveira Cupertino (Suplente)

II – 1 (um) representante do Poder Legislativo e respectivo suplente, para mandato de 4 (anos), início em 2020:

Thais Aparecida da Silva (Titular)

Sidnei José dos Santos (Suplente)

III – 3 (três) representantes dos servidores ativos, eleitos pelos servidores do Município e respectivos suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, início em 2022:

Leandro Jeronimo (Titular)

Laércio de Azevedo dos Santos (Suplente)

Paulo Camilo Felix de Barros (Titular)

Ivan Rodrigo Zanoli (Suplente)

Ozanete Pereira Lima Penga (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Suplente)

IV – 1 (um) representante dos Aposentados e pensionistas eleito por voto direto e respectivo suplente:

Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular)

Maria Luiza de Siqueira Ferreira (Suplente)

Art. 2º. Nomear o Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cianorte – CAPSECI, que será constituído dos seguintes membros:

I – 2 (dois) representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas, eleitos pelos servidores do Município e respectivos suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, início em 2022:

Alex Mario Guimarães Almeida (Titular)

Maria Gonçalves Paiva (Suplente)

Rodrigo Gardin Pires (Titular)

Claudenir Moraes do Carmo (Suplente)

II – 1 (um) representante do Poder Executivo e respectivo suplente, para mandato de 2 (anos), início em 2022:

Lucas Trugilio Ribeiro (Titular)

Rogério Marcolino da Silva (Suplente)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 74/2022**, homologado em 11/07/2022.

Objeto: **Aquisição de acessórios e serviços para manutenção dos fogões a gás das Escolas Municipais e Centros de Educação Municipais.**

Empresa: **TECNOLIDER SISTEMAS DE AQUECIMENTO A GAS EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 83.388,40 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	57443	REVISÃO COMPLETA DE FOGÃO DOMÉSTICO DE 4 BOCAS.	SVÇ	30,0000	R\$ 144,99	4.349,70
2	57703	REVISÃO COMPLETA DE FOGÃO DOMÉSTICO DE 5 BOCAS.	SVÇ	30,0000	R\$ 154,99	4.649,70
3	57704	REVISÃO COMPLETA DE FOGÃO DOMÉSTICO DE 6 BOCAS.	SVÇ	30,0000	R\$ 168,99	5.069,70
4	57442	REGULAGEM DE FOGÃO DE ALTA PRESSÃO DE 4 BOCAS	SVÇ	30,0000	R\$ 146,99	4.409,70
5	57441	REGULAGEM DE FOGÃO DE ALTA PRESSÃO DE 5 BOCAS	SVÇ	30,0000	R\$ 157,50	4.725,00
6	57440	REGULAGEM DE FOGÃO DE ALTA PRESSÃO DE 6 BOCAS	SVÇ	30,0000	R\$ 174,99	5.249,70
7	57439	REGULAGEM DE FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO DE 4 BOCAS	SVÇ	30,0000	R\$ 145,99	4.379,70
8	57438	REGULAGEM DE FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO DE 5 BOCAS	SVÇ	30,0000	R\$ 165,99	4.979,70
9	57437	REGULAGEM DE FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO DE 6 BOCAS	SVÇ	30,0000	R\$ 195,99	5.879,70



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10	57983	TROCA DE MANGUEIRA (ATÉ 1,5 METROS) DE FOGÃO INDUSTRIAL - COM MANGUEIRA INCLUSA. (O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT, QUANDO FOR O CASO, SOB PENA DE RECUSA DO RECEBIMENTO)	SVÇ	50.0000	R\$ 75,99	3.799,50
11	57435	TROCA DE REGULADOR DE FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO DE 4 BOCAS COM REGULADOR INCLUSO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	SVÇ	30.0000	R\$ 85,99	2.579,70
12	57434	TROCA DE REGULADOR DE FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO DE 5 BOCAS COM REGULADOR INCLUSO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	SVÇ	30.0000	R\$ 85,99	2.579,70
13	57433	TROCA DE REGULADOR DE FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO DE 6 BOCAS COM REGULADOR INCLUSO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	SVÇ	30.0000	R\$ 85,99	2.579,70
14	57432	TROCA DE REGULADOR DE FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO DE 4 BOCAS.	SVÇ	30.0000	R\$ 132,99	3.989,70
15	57431	TROCA DE REGULADOR DE FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO DE 5 BOCAS COM REGULADOR INCLUSO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	SVÇ	30.0000	R\$ 135,99	4.079,70
16	57430	TROCA DE REGULADOR DE FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO DE 6 BOCAS COM REGULADOR INCLUSO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	SVÇ	30.0000	R\$ 134,99	4.049,70
17	57389	MANGUEIRA DE BOLIÃO DE GÁS MALHA DE AÇO COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	35.0000	R\$ 52,50	1.837,50
18	57390	MANGUEIRA DE BOLIÃO DE GÁS MALHA DE AÇO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	20.0000	R\$ 128,00	2.560,00
19	57391	ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO PARA MANGUEIRA DE GÁS (GLP) COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	240.0000	R\$ 0,99	237,60
20	57429	MANGUEIRA PIQUITEL PARA BOLIÃO DE GÁS 13 KG, TAMANHO PADRÃO COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	30.0000	R\$ 34,50	1.035,00
21	57392	MANGUEIRA PIQUITEL PARA BOLIÃO DE GÁS 45 KG, TAMANHO PADRÃO COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	30.0000	R\$ 40,50	1.215,00
22	57393	REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 2 KG.	UN	30.0000	R\$ 58,50	1.755,00
23	57394	REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO 7 KG, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	20.0000	R\$ 81,50	1.630,00
24	57395	REGULADOR DE GÁS DE ALTA PRESSÃO 9 KG, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	25.0000	R\$ 164,50	4.112,50
25	57396	TUBO PEX 16 MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	MT	10.0000	R\$ 10,50	105,00

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
26	57397	CONEXÃO ½ X 16 MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	7.0000	R\$ 17,50	122,50
27	57427	UNIÃO FIXA ½ X 16 MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	7.0000	R\$ 15,50	108,50
28	57428	COTOVELO ½ X 16 MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	7.0000	R\$ 23,50	164,50
29	57398	SERVIÇO DE REDIMENSIONAMENTO DE TUBULAÇÃO DE GÁS, INCLUINDO CORTE DO PISO E REPAROS NECESSÁRIOS NO MESMO.	SVÇ	2.0000	R\$ 577,50	1.155,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 109/2022**, homologado em 15/07/2022.

Objeto: **Aquisição de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva de estradas rurais**

Empresa: **J D BARRIM JUNIOR- CASCALHO EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 1.533.900,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e novecentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	51826	Pedra Marroada com dimensões de 0,40 cm até 0,80 cm	TN	2.250.0000	R\$ 42,50	95.625,00
1	2	51827	Pedra Bica Corrida	TN	2.250.0000	R\$ 39,00	87.750,00
1	3	51828	Pedra Brita Graduada	TN	19.500.0000	R\$ 38,00	741.000,00
1	4	31127	Pedra Rachão	TN	3.750.0000	R\$ 37,60	141.000,00
1	5	5891	Pó de pedra.	M²	2.250.0000	R\$ 37,80	85.050,00
2	1	51826	Pedra Marroada com dimensões de 0,40 cm até 0,80 cm	TN	750.0000	R\$ 42,50	31.875,00
2	2	51827	Pedra Bica Corrida	TN	750.0000	R\$ 39,00	29.250,00
2	3	51828	Pedra Brita Graduada	TN	6.500.0000	R\$ 38,00	247.000,00
2	4	31127	Pedra Rachão	TN	1.250.0000	R\$ 37,60	47.000,00
2	5	5891	Pó de pedra.	M²	750.0000	R\$ 37,80	28.350,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 523/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **N S Climatização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA RUA DO ARQUITETO, 521, jardim nova italia, CEP 87203194, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.216.486/0001-03.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços de manutenção e aquisição de aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar, geladeira, entre outros, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 50.004,11 (cinquenta mil e quatro reais e onze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 74/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 166/2022**, concernente a **Aquisição de acessórios e serviços para manutenção dos fogões a gás das Escolas Municipais e Centros de Educação Municipais**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **TECNOLIDER SISTEMAS DE AQUECIMENTO A GAS EIRELI** como vencedora dos **Itens 1 a 29** no valor total de **R\$ 83.388,40 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 109/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 230/2022**, concernente a **Aquisição de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva de estradas rurais**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **J D BARRIM JUNIOR- CASCALHO EIRELI** como vencedora dos **Lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 1.533.900,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e novecentos reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2022, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIANORTINHO - CIANORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA FRANCO CANTARIN	13º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual

e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>,

- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 20 de Julho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2022, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA 07 - CIANORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO	08º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 20 de Julho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Agricultura



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede no Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **adquirir isca formicida granulada com composição de Fipronil 0,01% para combate e controle de Formigas Cortadeiras nas áreas urbanas do Município de Cianorte**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário, com prazo de entrega máximo de 30 dias. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte-PR, 19 de Julho de 2022.

Marco Antônio Franzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Telefone (44) 3619-6326

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	N. A. BORDINI E BORDINI LTDA
CNPJ:	07.234.695/0001-15
Endereço:	AV. RIO BRANCO 570
Telefone de Contato	(44) 3629.3224 - 9.8428.2523
Nome da pessoa indicada para contato:	NECINTO
E-mail:	CIAMACOL@HOTMAIL.COM
Data de Emissão	11/07/22
Validade:	30 DIAS

Item:	Quantidade de:	Unidade de medida	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	100	Kg	Isca formicida granulada com composição de Fipronil 0,01%, para combate e controle de Formigas Cortadeiras nas áreas urbanas do Município de Cianorte.	11,10	1.110,00
Total				11,10	1.110,00

Assinatura
Carimbo com CNPJ

07.234.695/0001-15
N. A. BORDINI & BORDINI LTDA
AV. RIO BRANCO, 570
ZONA DE ARMAZÉM
CEP 87.200-020 - CIANORTE - PR

Assinatura
Arizcio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário

Assinatura
Arizcio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Telefone (44) 3619-6326

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	ZENIRSO JOSÉ BASSETO e CIA LTDA.
CNPJ:	01.943.858/0002-33
Endereço:	AV. GOIÁS, 959
Telefone de Contato	(44) 3629 4304 - (44) 99883.3400.
Nome da pessoa indicada para contato:	ALOANE GRIGOLI
E-mail:	ALOANE.GRIGOLI@GMAIL.COM
Data de Emissão	13/07/22
Validade:	30 dias

Item:	Quantidade de:	Unidade de medida	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	100	Kg	Isca formicida granulada com composição de Fipronil 0,01%, para combate e controle de Formigas Cortadeiras nas áreas urbanas do Município de Cianorte.	13,00	1300,00
Total				13,00	1300,00

Assinatura
Zenirso José Basseto
Médico Veterinário
Assinatura Nº 154/02
Carimbo com CNPJ

Assinatura
Arizcio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Telefone (44) 3619-6326

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	Monte Castelo Com. Agropecuario Ltda. CNPJ 32.409.699/0002-15
CNPJ:	32.409.699/0002-15
Endereço:	MONTE CASTELO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA. AV. ARTHUR M. THOMAS, 132 - ZONA 01 87.200-011 - CIANORTE - PR
Telefone de Contato	(44) 99850-0379
Nome da pessoa indicada para contato:	Maudécia
E-mail:	LOSA.CIA@VUTHISABA.COM.BR
Data de Emissão	13/07/22
Validade:	30 dias

Item:	Quantidade de:	Unidade de medida	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	100	Kg	Isca formicida granulada com composição de Fipronil 0,01%, para combate e controle de Formigas Cortadeiras nas áreas urbanas do Município de Cianorte.	14,50	1450,00
Total				14,50	1450,00

Assinatura
Monte Castelo Com. Agropecuario Ltda.
CNPJ 32.409.699/0002-15
Assinatura
Carimbo com CNPJ



Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE E O GRUPO DA 3ª IDADE.

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28, por intermédio da Secretaria de Cultura com sede administrativa no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, neste ato representado pelo Secretário de Cultura Sr. **RODRIGO SEVERINO DE JESUS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12890980-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 084.873.129-85, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **GRUPO DA 3ª IDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.640.975/0001-90, com sede na Avenida Pernambuco, nº 635, município de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua presidente a Sra. **MARIA APARECIDA PASQUALINO**, brasileira, divorciada, devidamente inscrita no CPF sob o nº 814.860.309-04, residente e domiciliada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, de agora em diante chamada de **GRUPO DA 3ª IDADE**, com fulcro na Lei Municipal nº 5.159, de 25 de agosto de 2020, têm entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O GRUPO DA 3ª IDADE, senhor e proprietário, do imóvel sito a Avenida Pernambuco, nº 635, município de Cianorte, Estado do Paraná, para a consecução do interesse da coletividade, objetivando a promoção da manifestação cultural e o bem-estar da pessoa idosa, cede o referido bem ao **MUNICÍPIO**, para que este desenvolva Política Pública voltada a Cultura, com a realização de atividades culturais, tendo como público-alvo a pessoa idosa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem cedido destinar-se-á ao uso exclusivo do **MUNICÍPIO** todas as primeiras e terceiras terças-feiras dos meses de Outubro a Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) desenvolver Política Pública cultural voltada ao público idoso;
- b) zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

- c) promover todas as primeiras e terceiras terças-feiras dos meses de Outubro a Dezembro de 2022, atividades culturais recreativas e dançantes compatíveis com o público idoso;
- d) contratar ou disponibilizar atrações artísticas para a animação dos eventos;
- e) contratar ou disponibilizar as suas expensas som para os eventos.
- f) Fazer a limpeza do espaço após o uso.

CLÁUSULA QUARTA: Constituem obrigações do **GRUPO DA 3ª IDADE**:

- a) disponibilizar a utilização do bem imóvel sem qualquer embarço;
- b) responsabilizar-se pelo asselo e higiene do imóvel;
- c) responsabilizar-se pela disponibilização do imóvel com condições básicas para a realização dos eventos culturais como energia elétrica e água potável.
- c) Não realizar qualquer tipo de comercialização nos dias que forem de uso do Município.

CLÁUSULA QUINTA: O **MUNICÍPIO**, amparado neste Instrumento, fica autorizado a imitir-se na posse do bem imóvel descrito na Cláusula Primeira todas as primeiras e terceiras terças-feiras dos meses de Outubro a dezembro de 2022, para o cumprimento do objeto deste Termo de Cessão de Uso de Bem.

CLÁUSULA SEXTA: Não haverá quaisquer espécies de repasses orçamentários e/ou financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de Termos Aditivos; bem como rescindido de comum acordo entre as partes; a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas neste Termo, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, com prova de recebimento.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Termo tem vigência de 3 (três) meses, entrando em vigor na data de publicação de seu extrato em Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas CLÁUSULAS do presente Termos de Cessão de Uso, bem como a de observarem fi-

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

emente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, que aqui val assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Cianorte, 20 de julho de 2022.

RODRIGO SEVERINO DE JESUS
SECRETÁRIO DE CULTURA

MARIA APARECIDA PASQUALINO
GRUPO DA 3ª IDADE

TESTEMUNHAS:

Tomia Maria Gamugliola
CPF/MF 022937879-09

Genajimi P. de Souza
CPF/MF 061.474.019-39

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 041/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

O Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA** (CNPJ 26.804.377/0001-97), para ministrar curso de capacitação para a contadora da Câmara de Cianorte, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de julho de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

